



Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA

OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que atendendo ao requerimento do Sr. **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA VAZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº **003.524.309-07**, conforme protocolo nº **48379**, e assim, após ter procedido a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar que a **Matrícula 29506, Ficha 001 do Livro "2"**, possui o seguinte teor: **"Dados do Imóvel: APARTAMENTO nº 404, Localizado no Bloco C-2, Pavimento Elevado 3, do Residencial Águas Claras, situado à Rua 1ª Travessa Professor Félix Paiva, Águas Brancas, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE, com área privativa de 50,18m², área comum de 29,220m² e área total de 79,400m², correspondendo a cada um deles a fração ideal de 0,002016129 no terreno, partes e coisas comuns do conjunto das edificações, composto de sala de estar e jantar, circulação, 02 (dois) quartos, WC/banheiro, cozinha e área de serviço. Trata-se de obra projetada e pendente de regularização registral no que tange à sua conclusão. Dados do Proprietário: MORE BERTOLIN VITÓRIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., sociedade de propósito específico do tipo limitada, com sede na Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Medeiros e Albuquerque, nº 71, sala 05, no bairro das Graças, CEP: 52.011-120, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.730.052/0001-28. Registro Anterior: Adquirido conforme Escritura Pública de Permuta de Terreno por Unidades Futuras, de Instituição de Condomínio Pro-Diviso, de Destinação e Convenção de Condomínio, lavrada em 30/07/2012, às fls. 121/128 do Livro 312 das notas do 1º Serviço Notarial, devidamente matriculada sob o apontamento R.03 da matrícula 21.402, Ficha 001 do Livro "2", em 06/11/2012, no Serviço Registral de Imóveis da comarca de Vitória de Santo Antão-PE. Vitória de Santo Antão, 06 de Junho de 2014. Eu, João Paulo de Oliveira Gomes, escrevente, o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta, o subscrevo.**

AV-1 - 29506 - "ABERTURA DE MATRÍCULA E REMISSÃO DE COMPROMISSO" - Apontado sob o nº 52.583, Livro 1-X em 06.06.2014 - Procede-se a abertura desta matrícula em conformidade com requerimento impetrado nesta serventia, datado de 07/05/2014, referente a individualização das futuras unidades imobiliárias autônomas oriundas do Processo de Incorporação instaurado a margem da matrícula nº 21.402, Ficha 001 do Livro "2", nos termos da Lei 4.591/64 e do Art. 1220, § 1º e 2º do Provimento 230/2009 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. CERTIFICO ainda, que conforme registro feito sob o apontamento R.06 da matrícula nº 21.402, Ficha 001 do Livro "2", em





Valide aqui
este documento

1/2013, a fração ideal vinculada ao apartamento objeto desta matrícula, acha-se gravada com a hipoteca de 1º grau constituída em favor do Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5062-81. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 06 de Junho de 2014. Eu, João Paulo de Oliveira Gomes, escrevente, o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta, o subscrevo.

AV-2 - 29506 - "CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO - HABITE-SE"- Apontado sob o nº 55.309, Livro 1-Z em 06.05.2016 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 24/02/2016, impetrado nesta Serventia pela incorporadora **MORE BERTOLIN VITÓRIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada, e instruída com o Alvará de Licença de Habite-se, expedido pela Secretaria de Planejamento e Orçamento da Prefeitura da cidade de Vitória de Santo Antão-PE, aos 23/02/2016, referente ao pedido protocolado sob o nº 0750/2016, datado de 23/02/2016, devidamente autorizado pela Sra. Laila A. D. Cavalcanti, Arquiteta e Urbanista - Assessora Técnica, Mat. 18633 CAU - A69245-0, aos 23/02/2016, apresentada ao titular deste Serviço Registral pela More Bertolin Vitória Construções e Incorporações Ltda, já qualificada; tudo para fazer constar o habite-se da unidade habitacional, objeto desta matrícula. Faço constar ainda, que segundo alvará de licença apresentado, o apartamento atualmente é composto por: sala de estar e jantar, circulação, 02 (dois) quartos, WC/banheiro, cozinha e área de serviço, medindo **78,91m²** de área total real, sendo **50,18m²** de área privativa principal e **28,73m²** de área de uso comum, com uma fração ideal de 0,0020161 no valor do terreno. O referido é verdade, dou fé. Certifico ainda, que foi apresentado a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000892016-88888699, emitida em 07/04/2016, com devida consulta a sua autenticidade no sítio www.receita.fazenda.gov.br. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 13 de Maio de 2016. Eu, João Paulo de Oliveira Gomes, escrevente, o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial, o subscrevo.

AV-3 - 29506 - "CANCELAMENTO DE HIPOTECA"- Apontado sob o nº 57.496, Livro 1-AA, em 20.02.2018 - Procede-se a esta averbação, conforme autorização contida no Termo de Quitação e Liberação da Garantia, expedida pelo Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5062-81, mediante assentimento do Sr. Narciso Rosa Veras, Gerente de Negócios UN, Mat. 7.329.379-2, aos 16/02/2018, com o devido reconhecimento feito pelo Cartório Porto Virgínio da Comarca de Recife/PE, apresentado ao titular deste Serviço Registral, pela devedora supra qualificada; Tudo para constar, que com fulcro na mencionada Autorização, fica cancelada a Hipoteca de 1º Grau, objeto do apontamento AV.1-29.506 supra cancelada e, portanto, ficando assim, o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado do ônus atrelado ao referido instrumento. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 20 de Fevereiro de 2018. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial o subscrevo.

R-4 - 29506 - "VENDA E COMPRA" - Apontado sob o nº 57.642, livro 1-AA, em 27.03.2018. **TRANSMITENTES: MORE BERTOLIN VITÓRIA CONSTRUÇÕES**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5MNSF-3YVSS-FF4MT-JBTZE>



Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA

OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5MNSF-3YVSS-FF4MT-JBTZE>

E INCORPORAÇÕES LTDA., sociedade de propósito específico do tipo limitada, com sede na Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Medeiros e Albuquerque, nº 71, sala 05, no bairro das Graças, CEP: 52.011-120, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.730.052/0001-28, neste ato representada por seus sócios: **Manuel Vicente de Araújo Filho**, brasileiro, engenheiro, casado, CPF nº 078.082.244-72, CI nº 749241-SSP/PE, residente na Praça de Casa Forte, 317, Apt AN. 3002, Casa Forte - Recife/PE - PE, e **Ignácio Sanchez Fueyo**, cidadão espanhol, solteiro, Portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE: V197199-6, portador do passaporte espanhol AC286768, nascido no dia 24 de julho de 1974, CPF nº 704.254.064-66, residente na Rua Guilherme Salazar, 31, Poco da Panela, Recife/PE, CEP: 52.061-275, portador do visto permanente brasileiro EXPEDIDO PELO Departamento da polícia federal, Superintendente Regional de Pernambuco, nº 007702MH, 15 de Maio de 2013. **ADQUIRENTE: Karoline Fernanda Bispo da Silva**, brasileira, solteira, gerente, CPF nº 080.828.084-89, CI nº 8895216-SDS/PE, residente na Rua Paraguaçu, 274, Alto José Leal, nesta cidade da Vitória de Santo Antão/PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Programam Minha Casa, Minha Vida - PMMV - Recursos do FGTS, assinado em 08/03/2018, contrato nº 8.7877.0294596-3, celebrado na Caixa Econômica Federal - CEF, agencia desta cidade. Valor Declarado: R\$ 99.999,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - TBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal desta cidade / Secretaria de Finanças /DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - Valor da avaliação: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais); Valor do total do tributo: R\$ 1.271,83, pago na Caixa Federal via internet banking CAIXA, em 20/03/2018, Vitória de Santo Antão/PE, Certidão Negativa de Débito Imobiliário - Processo nº 005019, em 21/03/2018, emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade. Código de Validação: SRLR24758, 21/03/2018. Vitória de Santo Antão, 27 de Março de 2018. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta o subscrevo.

R-5 - 29506 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 57.642, livro 1-AA, em 27.03.2018 - Procede-se a este registro em conformidade com o Contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Programam Minha Casa, Minha Vida - PMMV - Recursos do FGTS, assinado em 08/03/2018, contrato nº 8.7877.0294596-3, celebrado na Caixa Econômica Federal - CEF, agencia desta cidade; e com fulcro no que determina o mencionado contrato e nos termos da legislação vigente, o imóvel

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar
ridigital

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5MNSF-3YVSS-FF4MT-JBTZE>

to desta matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescida, Alienado em Caráter Fiduciário nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, em favor do credor fiduciário abaixo qualificado. Valor Declarado: R\$ 99.999,99 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Forma do pagamento: Recursos próprios: 11.822,99; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$ 00,0; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto complemento: R\$ 8.185,00; Financiamento concedido pelo credor: R\$ 79.992,00. PRAZOS EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 360. JUROS: 5,5000% (nominal) e 5,6407% (efetiva). Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 103.000,00 (cento e três reais). DEVEDOR/FIDUCIANTE: **Karoline Fernanda Bispo da Silva**, brasileira, solteira, gerente, CPF nº 080.828.084-89, CI nº 8895216-SDS/PE, residente na Rua Paraguaçu, 274, Alto José Leal, nesta cidade da Vitória de Santo Antão/PE. **Credor:** Caixa Econômica Federal - CEF. CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **Fabio Nehemias Bastos Magalhães**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da Cédula de Identidade nº 6689952-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.899.754-56, conforme procuração lavrada às folhas 182, do Livro 3152-P, em 16/07/2016, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF e Substabelecimento lavrado às fls. 151/151v do Livro 020-S, em 10/05/2016, no 3º Ofício de Notas de Olinda-PE. Observando-se as demais Cláusulas deste contrato, dou fé. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 27 de Março de 2018. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta o subscrevo.

AV-6 - 29506 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº **66.265**, Livro 1-AG em 28/03/2024 - Nos termos do Ofício nº 467816/2024-CESAV/BU, datado de 20/03/2024, impetrado através do Sistema Eletrônico de E-intimação, faço constar, que o credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-5** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo Digital nº 0073577.DIG03202403.02004. EMOLUMENTOS: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; ISS: R\$ 4,39; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76. Vitória de Santo Antão, 28 de março de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, a oficial, o subscrevo.

AV-7 - 29506 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o nº **66.265**, Livro 1 em 28/03/2024, prorrogado nos moldes da legislação pertinente. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-6** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora perante a serventia. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo eletrônico de Fiscalização nº 0073577.VZP03202404.02977. GUIA SICASE: 19763157. EMOLUMENTOS: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68. SICASE:19763157. Vitória de Santo Antão, 22 de agosto de 2024. Eu, Ailma Chalegre de



Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA

OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

Lira Nova, a oficiala registradora em exercício, o subscrevo.

AV-8 - 29506 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE" - Apontado sob o n.º 66.265 - 28/03/2024 - Nos

termos do requerimento outorgado por meio da credora fiduciária, notificação positiva e expedição de certidão de não purga, guia de ITBI e demais documentos apresentados, sem que houvesse purgação da mora, procedo a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97 em face do devedora fiduciante **KAROLINE FERNANDA BISPO DA SILVA**, inscrita sob o CPF/ME n.º **080.828.084-89**, supraqualificada, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/ME n.º **00.360.305/0001-04**, nos termos do art. 26 da Lei n.º 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 107.014,46 (cento e sete e quatorze mil e quarenta e seis centavos) em 07/08/2024, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI - Processo nº 100563.24.4, pago em 13/08/2024. Sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art.27 da Lei n.º 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia Sicase n.º 20793783. Emolumentos: R\$ 462,01; FERC: R\$ 51,33; FUNSEG: R\$ 10,26; FERM: R\$ 5,13; ISS: R\$ 25,67; TSNR: R\$ 267,83; Total: R\$ 822,23. O presente ato só terá validade com o Selo: 0073577.TUE03202404.02978. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Vitória de Santo de Antão, 22 de agosto de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, a Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-9 - 29506 - "COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO": Apontado sob o n.º 66.265, em 28.03.2024 - Consta neste Ofício, o registro 4960, lavrado em 13 de maio de 2016, no Livro 3 - Registro Auxiliar, referente à CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS, situado na 1º Travessa Professor Felix Paiva, bairro Águas Brancas, nesta cidade. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé SICASE: 20793862. Emolumentos R\$ 78,98; TSNR R\$ 17,55; FERM R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; FERC R\$ 8,78; ISS R\$ 4,39. 0073577.FJQ03202404.02979. Vitória de Santo Antão, 22 de agosto de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

AV-10 - 29506 - "ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO" - Apontado sob o n.º 66.265, em 28.03.2024. Procedo-se ex-officio, nos termos





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5MNSF-3YVSS-FF4MT-JBTZE>

art. 213, inciso I, alínea "c" da Lei Federal 6.015/73, a
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO, do imóvel desta matrícula,
1º Travessa Professor Felix Paiva, para Rua Professora Eunice de
Vasconcelos Xavier, nº 100, conforme Declaração Apresentada nesta
Serventia, assinada pela Secretária de Infraestrutura e Controle
Urbano, a Sra. Laila Albuquerque Duarte, no dia 23/04/24 e
10/04/2024, do Município de Vitória de Santo Antão-PE. Documentos
arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de Autenticidade e
Fiscalização nº 0073577.GHY03202404.02980. Vitória de Santo Antão,
22 de agosto de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova,
Oficiala Registradora, o subscrevo.

AV-11 - 29506 - "INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL" - Prenotação nº
66.265, Livro 1, em 28.03.2024. À vista do requerimento dirigido a
este Serviço Imobiliário, procedo à presente averbação para constar
que o imóvel a que alude à matrícula supra, encontra-se inscrito no
cadastro imobiliário municipal sob o nº 1.0003.297.01.0143.0401.4,
sequencial 2001886.0, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela
Secretaria da Fazenda deste Município. Guia SICASE nº 20793862.
Emolumentos R\$ 78,98; TSNR R\$ 17,55; FERM R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76;
FERC R\$ 8,78; ISS R\$ 4,39. 0073577.KSI03202404.02981. Vitória de
Santo Antão, 22 de agosto de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila
Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em atendimento a
solicitação de certidão online, pela parte interessada, via meio
eletrônico no sítio do Operador Nacional de Registro - ONR,
protocolizada nesta Serventia Registral sob o nº **48379**, e extraída
na forma prevista do Provimento nº 04/2016, editado pela CGJ/PE,
publicado no Diário Oficial em data de 23/03/2016, nada mais
constando com relação ao imóvel da matrícula certificada, e que
retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior
à presente data.

CERTIFICO ainda, que esta Serventia esteve sob interinidade diversa
até o último dia 05/09/2022, com atos praticados pela então
responsável até 09/09/2022, passando à responsabilidade desta
Delegatária a partir do dia 05/09/2022, conforme ata de substituição
de delegação emitida na citada data e portaria de n.º 145/2022 -
CGJ, publicada no DJE/PE em 06/09/2022, tendo como data de início de
exercício 12/09/2022. Feita consulta à Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens nesta data. Código HASH: hhf5q2j4qm.
Resultado Negativo. O referido é verdade; dou fe. A T.S.N.R. R\$
9,35, o FERM R\$ 0,47, o FUNSEG R\$ 0,94, o FERC R\$ 4,68, o ISS R\$
2,34 e EMOLUMENTO R\$ 46,76, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404,
de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 77/2003, tabela "E", publicado
no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.01.2003.
Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é
válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto
nº 93.240, de 09.09.1986. CONSULTE A AUTENTICIDADE DO SELO EM
www.tjpe.jus.br/selodigital (provimento 01/2014 DJE 04/12/2014).

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA

OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO , 07/05/2025

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA
Oficial do Registro

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073577.DAI12202401.00560

Data: 07/05/2025 17:48:30

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

